



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

Memorando n.º253/2024 – GEPLAN

Bagé, 31 de Julho de 2024.

De: Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos - GEPLAN

Para: Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos – Administração

Assunto: Quebra de Ordem cronológica

Prezados(as) Senhores(as)

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica referente ao empenho 6559, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de aquisição de passagens aéreas, para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais, para participarem de reuniões, encontros e solenidades, a falta deste serviço torna impossível a realização de nossas atividades, uma vez que precisamos atender as demandas de agendas interestaduais. Faz se necessário pagamento uma vez que a empresa em questão presta o serviço mediante o pagamento da referida nota de empenho que está em atraso.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

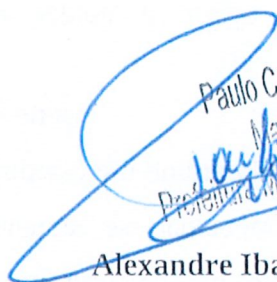
Assim, solicitamos que o pagamento referente a Empresa Antônio Luis Ceolin CNPJ 72407216/0001-87, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.



Prefeitura Municipal de Bagé
Estado do Rio Grande do Sul

excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,


Paulo Cesar Amaro
Mat: 13815
Prefeitura Municipal de Bagé

Alexandre Ibanez Vedoto
Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos